



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 793 - Agosto/2024  
Portarias - 101 a 104/2024  
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 23 de Agosto de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 104 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.038269/2024-32**

**Teresina-PI, 23 de Agosto de 2024**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 167/2024 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 55/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**:

**GESTOR:**

**I - Titular:** Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa Financeira, SIAPE: 1905396);

**II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

**I - Titular:** Iara Lúcia Rodrigues Barbosa Santiago (Lotação: CAF/CAFS, Cargo/Função: Administradora, SIAPE: 2819308);

**II - Substituto:** Adalgisa Costa Melo (Lotação: CAF/CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1729286).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 55/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 23/08/2024 14:36)*

**LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA**

*DIRETOR*

*Matrícula: 1531298*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3fa9bb421f**